

GUIA ESCOLAR

2024



Colégio
Medianeira
Ensino Fundamental - Ensino Médio

 **REDE VERZERI**

CARTA DA DIRETORA



No Colégio Medianeira todos são convidados a ensinar e aprender, e são incentivados a fazer o melhor possível para que suas vidas tomem os rumos projetados e idealizados.

Aqui a atuação profissional é humanizada e nossas premissas contemplam propostas pedagógicas baseadas na preparação para a vida, despertando o olhar para a coletividade e o protagonismo.

Somos uma escola acolhedora, JUSTA, ÉTICA e RESPONSÁVEL.

Aqui, família e escola "TRILHAM JUNTAS O MELHOR CAMINHO" visando proporcionar o desenvolvimento socioemocional e cognitivo das crianças e jovens que, logo mais a frente, serão os adultos responsáveis pelo cuidado com a CASA COMUM, agindo com PROTAGONISMO, ALEGRIA, SABEDORIA, CONFIANÇA e PARTILHA.

Sejam bem-vindos ao ano letivo de 2024!

Tudo foi preparado com muita competência e dedicação para que suas experiências sejam validadas pela formação qualificada e a criação de memórias incríveis!



Lucia Regina Ozorio Giacomelli

Diretora Colégio Medianeira



APRESENTAÇÃO

A educação da Rede Verzeri conta com quatro colégios no Rio Grande do Sul. Todos têm a missão de proporcionar uma formação integral, fundamentada em valores cristãos, permitindo ao educando responder os desafios de uma sociedade em constante mudança, comprometidos na construção de uma nova realidade.

Os colégios buscam reconhecimento na comunidade em que estão inseridos, através da vivência dos valores Verzerianos: a cordialidade nas relações, humanização, ética, justiça, conhecimento e sustentabilidade. A qualidade no ensino, nas relações interpessoais e o resultado da formação dos indivíduos completam a missão dos colégios.

As práticas pedagógicas de toda a Rede Verzeri contam com fundamentos sólidos deixados por Santa Tereza Verzeri, fundadora da Congregação, tais como: o testemunho, a liberdade, a responsabilidade, a acolhida, o conhecimento do temperamento dos educandos, a discrição, o discernimento, o respeito à individualidade, a ponderação, a prudência e o recurso à Deus.



PALAVRA DA DIRETORA.....	02
APRESENTAÇÃO.....	03
NOSSA HISTÓRIA.....	05
IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO.....	05
UMA SANTA PARA O MUNDO!.....	06
DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA BENEFICÊNCIA.....	06
COLÉGIO MEDIANEIRA.....	07
PRINCÍPIOS NA ARTE DE EDUCAR, CONFORME TERESA VERZERI.....	08
FUNDAMENTAM A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS COLÉGIOS.....	08
DO COLÉGIO MEDIANEIRA.....	08
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	09
EQUIPE DE GESTÃO.....	10
CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO.....	10
SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO.....	10
ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO.....	11
HORÁRIOS.....	15
ATRASSO DE ALUNOS.....	16
MENSALIDADE ESCOLAR.....	16
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES.....	17
PONTUALIDADE.....	17
NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR.....	18
DIREITOS DO ALUNO.....	18
DEVERES DO ALUNO.....	19
SITUAÇÕES VEDADAS.....	20
MEDIDAS PEDAGÓGICAS EDUCATIVAS.....	22
INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.....	24
UNIFORMES.....	24
OBJETOS PESSOAIS.....	25
ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR.....	26
CALENDÁRIO ESCOLAR.....	28
CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024.....	29





NOSSA HISTÓRIA

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus foi fundada em Bérgamo, na Itália, no dia 08 de fevereiro de 1831, pelo Monsenhor Giuseppe Benaglio e por Teresa Eustochio Verzeri.



Nasceu no dia 22 de novembro de 1767, em Bérgamo, na Itália. Sua ordenação sacerdotal, em setembro de 1790, foi um acontecimento marcante para ele, pois, assinalou mais uma etapa do seu crescimento espiritual e humano convicto de que o padre é um instrumento a serviço da caridade, o bem da Igreja e a construção do Reino de Deus. Foi mestre em Teologia, reitor do Seminário, Teólogo da Catedral, Vigário Geral de sua Diocese. Monsenhor José Benaglio foi uma pessoa profundamente conhecedora da realidade em que vivia. Sacerdote zeloso preocupou-se particularmente com a formação dos futuros sacerdotes e da juventude. Os jovens eram a pupila de seus olhos. O lema de sua vida era “O justo vive de fé” e por este lema pautou sua vida.



UMA SANTA PARA O MUNDO!

Teresa Verzeri viveu de 1801-1852. Nasceu em Bérghamo, Itália no dia 31 de julho. Fundou a Congregação das Filhas do Sagrado Coração de Jesus, no dia 08 de fevereiro de 1831, juntamente com Mons. Giuseppe Benaglio (1767-1836), seu diretor espiritual. Dotada de uma rica personalidade, Teresa foi atraída, de modo particular, por Deus que escolheu amar de todo coração, buscando na fé, uma total e confiante adesão a sua vontade que dizia ser “seu primeiro amor”. No caminho que propõe as suas seguidoras destaca a centralidade do Coração de Jesus: As Filhas do Sagrado Coração de Jesus buscam viver a caridade a partir da própria fonte do amor, isto é, do Coração de Jesus Cristo (..)” ‘Teresa Verzeri foi proclamada SANTA por João Paulo II, no dia 10 de junho de 2001.



DA ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA BENEFICÊNCIA

A Associação de Literatura e Beneficência foi fundada em 30 de agosto de 1932. Mantenedora das Unidades da Rede Verzeri é uma sociedade civil, de fins não econômicos, filantrópica, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

MISSÃO

Atuar com excelência e sustentabilidade, de forma integrada, em saúde, educação e inclusão social, à luz dos valores Verzerianos.

VISÃO

Até 2030, ser uma organização reconhecida pela gestão profissionalizada, de forma humanizada e inovadora.

VALORES

Cordialidade nas relações; Humanização; Ética; Justiça; Conhecimento; Sustentabilidade.



COLÉGIO MEDIANEIRA



PRINCÍPIOS NA ARTE DE EDUCAR, CONFORME TERESA VERZERI

Fundamentam a prática pedagógica dos colégios:

1. Testemunho;
2. Liberdade e responsabilidade;
3. Acolhida aos educandos;
4. Conhecimento do temperamento dos jovens;
5. Discrição e discernimento;
6. Respeito à individualidade;
7. Ponderação e prudência;
8. Recurso à Deus.

DO COLÉGIO MEDIANEIRA

O Colégio Medianeira pertence à Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus e integra a Rede Verzeri.

Atualmente trabalhamos com 3 níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio com um total de mais de 600 alunos. Procuramos cumprir a missão de educar com responsabilidade e competência, valorizamos o diálogo e a interação com os alunos, as famílias e a comunidade, além disso promovemos a inclusão social.

Com um passado do qual muito tem a orgulhar-se, o Medianeira celebra um presente rico de conquistas no campo pedagógico, tecnológico e humanista-cristão, que o caracteriza, diferencia e dá personalidade, fundamentado nos princípios pedagógicos de Santa Teresa Verzeri, inspirados no Coração de Jesus.



MISSÃO

Promover uma educação de excelência à luz dos Princípios e Valores Verzerianos.

VISÃO

Ser referência em educação, reconhecido pela vivência dos Valores Verzerianos, excelência no ensino, inovação e humanização, de forma sustentável.

VALORES

- **ÉTICA:** informação, credibilidade e transparência, comportamento adequado a princípios e valores da instituição.
- **CORDIALIDADE NAS RELAÇÕES:** escuta atenta, gentileza no trato, respeito às diferenças, gestos de compaixão.
- **HUMANIZAÇÃO:** processo transversal de acolhida, espiritualidade, respeito, autonomia, protagonismo e comunicação.
- **JUSTIÇA:** respeito a direitos e deveres; projetos de solidariedade em favor dos pobres.
- **CONHECIMENTO:** compartilhamento e aplicação de saberes, profissionalização e capacitação para a gestão, pesquisa e inovação.
- **SUSTENTABILIDADE:** responsabilidade social, viável a nível





EQUIPE DE GESTÃO

Diretora Educacional: Lucia Ozorio Giacomelli
Coordenadora Administrativa: Joceane da Rosa de Oliveira



CONSELHO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

SOP Ensino Médio – Cláudia Souza Ozorio
SOP Anos Finais – Cristiele Ramos Pires Fiorenza
SOP Anos Iniciais – Catiane Schimidt Costa Braga
SOP Educação Infantil – Ana Paula Manenti Bochi
SOE Manhã – Carina Bernardes Machado
SOE Tarde - Roberta Schwanck da Silva



SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO

SAAP Manhã – Marilda Otarão Souza
SAAP Tarde – Micheline Carlosso
Professora de AEE – Lidiane Moraes Boff
Auxiliar Administrativo – Andreia Machado do Nascimento
Marketing – Bruna Lunkes
Recepcionista Manhã – Carla da Silva Pasquoto
Recepcionista Tarde – Thaís Robaino Peronio Paim
Secretária – Carine Soares Franco
Técnico de Informática – Rodrigo Pinto Dorneles





ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO



CAPELA



AUDITÓRIO



BOSQUE

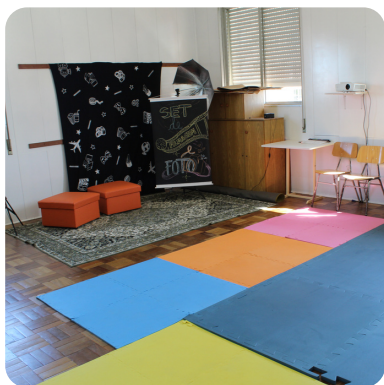


BIBLIOTECA





ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO



LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA



LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS



LABORATÓRIO
MAKER



LABORATÓRIO DE
INFORMÁTICA





ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO



PRACINHA



QUADRA COBERTA



PRACINHA COBERTA



GINÁSIO





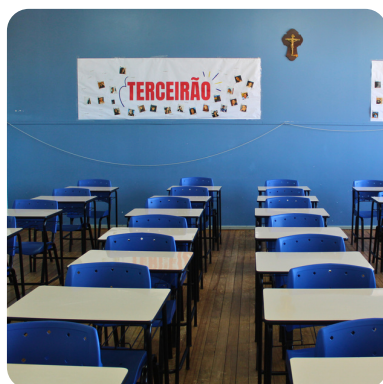
ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO



SALA EDUCAÇÃO INFANTIL



SALA ENSINO FUNDAMENTAL



SALA ENSINO MÉDIO



SALA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA





HORÁRIOS

PEDAGÓGICO

- **MANHÃ**

Ensino Fundamental II e Ensino Médio – 7h30min às 11h55min

- **TARDE**

Educação Infantil – 13h15min às 17h15min

1º e 2º ano – 13h15min às 17h15min

3º, 4º e 5º ano - 13h30min às 17h30min

Turno Estendido – 17h15min às 18h15min

ADMINISTRATIVO

- **Manhã:** 7h45min às 11h45min

- **Tarde:** 13h15min às 17h15min





ATRASO DE ALUNOS

O aluno poderá entrar no colégio até 7h45min no turno da manhã, 13h40min do 1º ao 5º ano e 13h30min para Educação Infantil, no turno da tarde, horário em que os portões serão fechados.

Após esses horários, só será permitida a entrada do aluno com a justificativa dos pais ou responsáveis, a ser apresentada à coordenadora do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP), para análise.



MENSALIDADE ESCOLAR

O pagamento da mensalidade deve ser efetuado diretamente na rede bancária e/ou credenciados, pois o sistema da Tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento dos mesmos diretamente na escola. O não cumprimento do pagamento da mensalidade na data prevista, implica na perda de eventual desconto concedido pela Escola, sendo que o (a) responsável pelo(a) aluno(a) pagará a parcela com valor integral. Não é permitida a troca de datas de vencimento dos boletos no mês corrente. Os boletos são com cobrança registrada. A renovação de matrícula para o ano seguinte somente será efetivada mediante pagamento à vista das parcelas em atraso, caso isso ocorra.





ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

O Colégio oferece um horário estendido até às 18h20min, para alunos da Educação Infantil que necessitam permanecer nas dependências da escola após o horário de aula, com acompanhamento de uma monitora. Esse horário terá um custo adicional, conforme adesão da família. Após esse horário, o Colégio não dispõe de funcionários para atendimento dos alunos.



PONTUALIDADE

- É importante que seja respeitado o horário de entrada e saída dos alunos, pois os atrasos atrapalham o bom funcionamento do Colégio e a aprendizagem.
- Todos os alunos deverão cumprir os horários estabelecidos para as atividades escolares. Após este horário somente será permitido o ingresso do aluno munido de justificativa dos pais e/ou responsáveis e prévia autorização do Serviço de Apoio Administrativo Pedagógico (SAAP).
- A saída de dentro do Colégio será permitida, somente após o horário escolar, salvo expressa autorização dos pais e/ou responsáveis.
- Evitar faltas desnecessárias, pois prejudicam o rendimento dos alunos nas atividades escolares.
- **O sinal da troca de períodos é um aviso ao professor. O aluno permanecerá na sala à espera do mesmo.**



As normas para convivência escolar buscam dar sentido e significação à educação, tendo como referência os princípios e valores Verzerianos, orientadas às exigências do mundo atual, considerando o contexto familiar e comunitário. Apontam para uma autêntica estima, espírito de respeito e cooperação em relação ao bem comum e aos princípios estabelecidos e praticados como regra por todos que fazem parte do Colégio.



DIREITOS DO ALUNO

São direitos dos alunos, através de si ou através de seus pais ou responsáveis:

I - Receber educação de qualidade, inspirada na filosofia e proposta pedagógica do Colégio;

II - Ser respeitado e atendido, em sua individualidade e como integrante do corpo discente;

III - Usufruir de todas as atividades culturais, integrativas, pedagógicas, religiosas e esportivas destinadas à sua formação, oferecidas pelo Colégio;

IV - Avaliar e apresentar sugestões que visem à melhoria da vida escolar;

V - Receber um ambiente limpo, adequado e organizado, tendo em vista a preservação de sua qualidade de vida;

VI - Contar com recursos adequados, necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;

VII - Receber assessoria dos serviços do Colégio;

VIII - Participar da atividade de recuperação, adaptação pedagógica e/ou compensação de ausências programadas pela equipe escolar, em função de suas necessidades específicas;

IX - Requerer recursos ou pedidos de reconsideração contra os resultados da avaliação final;

X - Assiste ao aluno o direito de questionar, por escrito, os critérios avaliativos, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ter sido divulgado o resultado final, em documento próprio a ser entregue na Secretaria;



XI - Quando necessário, os pais dos alunos são atendidos individualmente em data agendada no calendário escolar. Sempre que o aluno apresentar dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento os pais são chamados a comparecer ao Colégio para conversar com os professores e serviços responsáveis – SOP e SOE;e

XII - Os alunos que não se fizerem presentes às avaliações, só terão direito a uma segunda oportunidade mediante apresentação de atestado médico ao Serviço de orientação Pedagógica (SOP), que encaminhará junto ao professor e à Secretaria.



SÃO DEVERES DO ALUNO:

I - Comparecer, assídua e pontualmente em todas as atividades curriculares;

II - Permanecer no ambiente escolar determinado pelo professor, durante o período das aulas, participando e realizando as atividades propostas e colaborando com os colegas e professores;

III - Ingressar e permanecer no Colégio devidamente uniformizado, conforme o padrão definido e publicado anualmente;

IV - Adquirir o material escolar exigido para o desenvolvimento das atividades e zelar pela sua conservação;

V - Tratar os colegas, professores e auxiliares com cortesia e respeito;

VI - Proceder de forma que não cause, aos outros e a si mesmo, lesões físicas, materiais e/ou morais;

VII - Encaminhar aos pais ou responsáveis, as comunicações enviadas pelo Colégio;

VIII - Conservar e proteger, bem como, ressarcir os prejuízos, quando causar dano material ao patrimônio escolar ou aos objetos de propriedades dos colegas, professores e auxiliares;

IX - Respeitar a autoridade da Direção, Coordenação, Professores e Auxiliares do Colégio;

X - Trazer somente o material necessário e solicitado pelo professor, para o desenvolvimento das atividades escolares;

XI - Realizar estudos pessoais de aprofundamento dos conteúdos desenvolvidos em aula, se empenhando para alcançar o padrão exigido pelo Colégio; e



XII - O aluno que necessitar sair antecipadamente deverá trazer autorização dos pais ou responsáveis e receber a liberação do Serviço de Apoio Pedagógico (SAAP). Caso não tenha a autorização por escrito, somente será liberado após contato telefônico com algum responsável.



ALÉM DOS DEVERES ACIMA, SÃO VEDADAS AS SEGUINTE S SITUAÇÕES AOS EDUCANDOS:

I - Desacatar, ofender, provocar, desrespeitar, agredir física ou verbalmente qualquer membro da comunidade educativa do Colégio ou suas adjacências;

II - Portar qualquer objeto que represente perigo à saúde, à segurança e a integridade física e moral, própria e de outros;

III - Praticar brincadeiras inadequadas ou de consequências imprevisíveis, tais como: empurrar, derrubar, bater e jogar objetos;

IV - Consumir, vender ou transportar qualquer droga lícita ou ilícita nas dependências do Colégio;

V - Entrar em sala de aula após o início das atividades ou sair da mesma sem a devida justificativa e autorização do professor do período e da Coordenação do turno;

VI - Utilizar na sala de aula objetos e equipamentos alheios que prejudicam o bom desenvolvimento das aulas;

VII - Promover, sem autorização da Direção, vendas, campanhas, coletas, eventos e subscrições em nome da instituição de ensino;

VIII - Promover, por meio de divulgação, assuntos que elevam o nome da instituição, alunos, professores e funcionários, sem a autorização da Direção;

IX - Formar e expor-se a manifestações ostensivas afim de promover distúrbios e agitações dentro e fora das dependências da escola;

X - Valer-se do uso da tecnologia existente no Colégio para fins inadequados;

XI - Utilizar equipamentos eletrônicos em momentos formais de aprendizagem sem a autorização do professor do período;



XII - Utilizar redes sociais em geral, sites, blogs, programas de comunicação instantânea, sites de relacionamento e outras mídias de comunicação para praticar atos de bullying, ferir a integridade moral de colegas, professores, funcionários, direção e demais integrantes da comunidade educativa escolar;

XIII - Usar, indevidamente, livros, cadernos e outros materiais de colegas e professores sem o devido consentimento;

XIV - Promover política partidária nas dependências ou imediações do estabelecimento de ensino;

XV - Degradar, rasurar ou desenhar em qualquer parte da infraestrutura, mobiliário ou material de uso coletivo do Colégio;

XVI - Usar meios ilícitos nos trabalhos e avaliações de aprendizagem; e

XVII - Fazer apologias que contrariam os Valores Verzerianos.



De acordo com as Normas de Convivência Escolar do Colégio, as situações especiais serão atendidas prontamente com o aluno e/ou a presença de pais ou responsáveis, e ocorrerá diretamente com o(a) Professor(a) e/ou, Serviço de Orientação e Serviço de Apoio Pedagógico, e/ou Serviço de Orientação Educacional (SOE), e/ou Serviço de Orientação Pedagógica e Diretor(a) Educacional. Conforme o caso, ainda, poderá ser consultado o serviço Corporativo do setor Jurídico da Mantenedora. As instâncias de atendimento poderão ser alteradas, conforme a gravidade e a complexidade do caso.

Esgotadas todas as instâncias, em diálogo com a família e após o direito de ampla defesa da família e/ou responsáveis, poderão ser tomadas medidas pedagógicas, educativas e administrativas, de acordo com o fato ocorrido, nos termos abaixo. Situações de exceção, se necessário, serão encaminhadas ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Todas as situações previstas neste item serão registradas em documento próprio.

São medidas pedagógicas educativas aplicadas pelo Colégio em caso de inobservância de deveres e normas impostos ao aluno(a) pelo presente Regimento, pela Legislação, Contrato ou outra norma de convivência, as seguintes:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão das atividades escolares;
- Termo de Compromisso;
- Desligamento ou Cancelamento da matrícula.

O Colégio, em consonância com a missão, visão, valores e princípios Institucionais poderá adotar as medidas pedagógicas educativas acima descritas quando o(a) aluno(a) desprezar as normas de convivência e outras fixadas em contrato ou exigidas pela Lei, observadas a seguinte escala de priorização, ressalvada as hipóteses da gravidade da conduta, que poderá demandar uma pena mais severa:



1. Atendimento individual (aconselhamento, orientação e advertência);
2. Informação e orientação aos pais e/ou responsável legal sobre as dificuldades apresentadas pelo aluno;
3. Solicitação à família de ações de intervenção e tratamento, visando à recuperação do aluno, formalizando em documento escrito, quando necessário;
4. Participação em projetos formativos de caráter ético e de cidadania, com ações comunitárias promovidas e/ou coordenadas pelo Colégio;
5. Suspensão temporária assistida, que consiste em trabalho orientado pelo professor, desenvolvido em ambiente que não o de sala de aula, por um período pré-determinado; e
6. Desligamento por guia de transferência e/ou Cancelamento da matrícula, devidamente fundamentado.

O Colégio se resguarda no direito de fazer os encaminhamentos dos itens 5º (quinto) e 6º (sexto) de forma imediata, se entender que a atitude do aluno incorra em falta grave. Será garantido ao aluno, por seu intermédio, ou pai, ou responsável, recurso junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa. Da mesma forma, o aluno poderá ser levado a indenizar os prejuízos que porventura causar ao Colégio.

As medidas fixadas neste título se aplicam igualmente aos alunos inclusos, respeitado o princípio da não discriminação, uma vez que estes também precisam cumprir na integralidade as normas básicas de convivência escolar.





INSTRUMENTOS AVALIATIVOS

Instrumentos de avaliação atrasados: quando o aluno faltar ao instrumento avaliativo no trimestre, os pais ou responsáveis deverão justificar no prazo de quarenta e oito horas junto ao SAAP ou SOP. Esse instrumento será realizado em data e horários a serem agendados pelo setor, e será realizado em um único dia para todas as disciplinas.

Tarefas de casa: considerando a tarefa para casa como importante retomada dos conhecimentos trabalhados em aula, solicitamos a colaboração dos pais no acompanhamento diário.

Entrega de trabalhos: a fim de educar para a responsabilidade, o professor receberá trabalhos somente no prazo estabelecido. Casos especiais dependerão de justificativa a ser apresentada ao professor que poderá aceitá-la ou não. No caso de aceitação o trabalho terá menor valor avaliativo.



UNIFORMES

- O uniforme completo é de caráter obrigatório, por isso, a participação dos alunos nas atividades escolares é condicionada ao uso devido do mesmo.
- Para as aulas de Educação Física, o uniforme é obrigatório sempre.
- Faz parte do uniforme: camiseta, moletom, jaqueta ou casaco (com identificação do Colégio) calça, bermuda azul marinho ou jeans azul escuro ou preto. Não será aceito o uso de casacos ou jaquetas coloridas.

OBS: Jaquetas e casacos serão permitidos também nas cores preta, vermelha e azul marinho (sem estampas).

- Sugere-se que os uniformes sejam identificados com o nome do aluno.





OBJETOS PESSOAIS

- **Material do Aluno:** o aluno é responsável por seu material escolar no recinto do Colégio. Deverá ter todos os cuidados com ele, para não perdê-lo ou danificá-lo. O material de uso pessoal do aluno deverá ser identificado.



ORIENTAÇÕES QUANTO AO AMBIENTE ESCOLAR

- **Limpeza e Conservação:** o Colégio funciona em mais de um turno, portanto, os alunos deverão zelar por ele e cuidar da sua limpeza e conservação. Todo estrago ou depredação será indenizado.
- **Cartazes:** para fixar cartazes de divulgação comercial, no Colégio, é necessária a autorização da Direção.
- **Cuidados com o lixo:** a natureza deve ser preservada. A higiene do meio ambiente deve ser preocupação de todos. Na sala de aula, nos corredores, no pátio e demais ambientes do Colégio, o lixo só deve ser jogado no lugar apropriado.
- **Biblioteca:** os materiais emprestados para consulta deverão ser devolvidos no prazo estabelecido. Os livros de literatura poderão ser retirados, observando-se o prazo de devolução. Caso a data não seja respeitada, haverá multa. Perda ou dano nos livros retirados implicará sua reposição por parte do aluno.
- **Recreio:** o local do recreio é o pátio do Colégio e/ou área coberta. O aluno deverá descer para esses locais, a fim de que a sala de aula seja arejada para os períodos seguintes. O professor deverá chavear a sala, desligar as luzes, ventiladores e condicionadores de ar. Nenhum aluno poderá permanecer na sala durante o recreio. A chave da sala de aula é de uso exclusivo do professor.
- **Homenagens e Comemorações:** qualquer homenagem ou comemoração a ser realizada no Colégio deverá ser combinada, antecipadamente, com a Coordenadora do Serviço de Apoio Pedagógico (SAAP) e/ou direção do colégio. Comemorações de aniversários somente serão realizadas, nas dependências do colégio, de acordo com acerto junto ao SAAP.
- **Comemoração de Aniversário:** os alunos do turno da tarde podem festejar o aniversário no Colégio durante o recreio. A Escola dispõe de local próprio que deve ser reservado com antecedência na tesouraria, mediante o pagamento de uma taxa de locação.

Obs.: A escola não se responsabiliza pelo envio de convites para aniversários fora do ambiente escolar.



- Jogos, passeios e excursões: O aluno que apresentar comportamento inadequado às Normas, ao Regimento do Colégio, terá analisada sua presença em jogos, passeios, excursões, viagens, etc., podendo ter sua participação liberada ou não.

As excursões somente serão realizadas se 80% da turma participar, mediante a apresentação de projetos e autorização de direção e pais.

- **Escolinhas e oficinas:** o Colégio oferece essas atividades no horário inverso e ao final do turno das aulas (turno da tarde). As inscrições e matrículas devem ser feitas na Tesouraria conforme horários especificados, elas funcionam de março a novembro, mediante pagamento de taxa mensal.
- **Comunicação com os Pais/Responsáveis:** a comunicação com os pais/responsáveis e o Colégio ocorrem em diferentes atuações:
 - a. São feitas entrevistas com os pais para informá-los a respeito da sistemática de trabalho e para coleta de dados dos alunos;
 - b. Comunicados e Circulares: serão expedidos ao longo do ano letivo, para informar atividades extraclasse e fornecer orientações gerais ou de interesse do Colégio através da agenda escolar.
 - c. Encontros trimestrais: os pais têm a oportunidade de contato com os professores;
- **Atendimento e Funcionamento dos Setores:** para melhor atendermos os pais, alunos e professores, solicitamos o agendamento antecipado com os responsáveis pelos setores (Direção, SOP, SOE, e SAAP).
- **Mensalidades:** para sustentabilidade do Colégio, dependemos da receita oriunda das mensalidades, portanto, solicitamos a observância pontual dos vencimentos das parcelas. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados diretamente no Banco ou nas Agências Lotéricas, pois o sistema da tesouraria é informatizado e está bloqueado para recebimento no Colégio.



CALENÁRIO ESCOLAR 2024

CALENÁRIO LETIVO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
												12	31						20	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30				22	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
												20	30						21	

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31			13	25	26	27	28	29	30	31	29	30					
												22							21	

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31		22	24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
												20							8	

OBS: 2 **Sábados** com atividades na escola: - Festa Junina no Mês de Junho e 7 de Setembro com registro de Horários de 6ª feira.

Legenda

 Dia letivo	 Feriado	 Sugestão de Feriado Escolar
 Início das Aulas	 Recesso	 Término dos dias letivos

Total de dias letivos: 201

PREVISÃO DATAS E FERIADOS:

MÊS	DIA	SEMANA	MOTIVO
Fevereiro	08	5ª feira	Encontro de Educadores da Rede Verzeni
Fevereiro	14	4ª feira	Início das aulas
Março	29	6ª feira	Paixão de Cristo
Março	31	dom	Páscoa
Abril	21	dom	Dia de Tiradentes
Maio	01	4ª feira	Dia do Trabalho
Maio	30 e 31	5ª e 6ª feira	Feriado ponte no mês de maio, Corpus Christi
Jul	15 a 28		Recesso
Setembro	07	sáb	Dia da Independência do Brasil
Setembro	20	6ª feira	Revolução Farroupilha
Outubro	12	sáb	Dia de N. Sra. Aparecida
Outubro	14	2ª feira	Sugestão de recesso escolar
Outubro	15	3ª feira	Dia do Professor e do Técnico Administrativo
Novembro	02	sáb	Finados
Novembro	15	6ª feira	Proclamação da República
Dezembro	11	4ª feira	Término dos dias Letivos

*Cada escola incluirá o Dia do Município (local)

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2024

DIA	MÊS	MOTIVO
09	03	ANIVERSÁRIO DE 79 ANOS DO COLÉGIO MEDIANEIRA – REINAUGURAÇÃO OFICIAL DO GINÁSIO
28	03	QUINTA-FEIRA SANTA – CELEBRAÇÃO PASCAL COM COMUNIDADE ESCOLAR
19	04	ENCONTRÃO DE LÍDERES REDE VERZERI – CSCJ IJUI
06 A 10	05	SEMANA CELEBRATIVA ÀS MÃES
16	06	FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
29	06	FESTA JUNINA
05 A 09	08	SEMANA CELEBRATIVA AOS PAIS E DIA DO ESTUDANTE
07	09	DESFILE CÍVICO
19	09	ALMOÇO FARROUPILHA
27	09	MOSTRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REDE VERZERI E ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – NO CSCJ DE IJUÍ
07 A 11	10	SEMANA DA CRIANÇA
07 A 11	10	TORNEIO DE ROBÓTICA – ETAPA LOCAL COLÉGIO MEDIANEIRA
14	10	FERIADO ANTECIPADO DIA DO PROFESSOR
24	10	MISSA EM HONRA À SANTA TERESA VERZERI
25	10	TORNEIO DE ROBÓTICA DA REDE VERZERI – NO CSCJ DE IJUÍ
	10	JOGOS DA REDE VERZERI – DATA E LOCAL A DEFINIR
29	11	CANTANTA DE NATAL
01 A 12	12	ENCERRAMENTOS FESTIVOS



NOSSAS UNIDADES



Colégio Sagrado coração de Jesus | IJUÍ



Colégio Medianeira | SANTIAGO



Colégio Tereza Verzeri | SANTO ÂNGELO



Colégio Sagrado coração de Jesus | SÃO BORJA



www.medianeiraeduc.com.br

